



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo.Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a **Aplicação de Revsol**, na Rua Beira Rio. Bairro Sotelândia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a Solicitação de **Aplicação de Revsol**, na Rua Beira Rio. Bairro Sotelândia, neste Município.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação ira minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que ali residem.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de Novembro de 2023

RENATO MACHADO
Vereador – Partido União Brasil
Gabinete: 3343-2350 / Ramal 208



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.